



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Secretaria da Câmara Municipal

DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA – DFD

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL DE CARÁTER INSTITUCIONAL, CONSTANDO A CRIAÇÃO, GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDO (FOTO, ÁUDIO, MENSAGENS E VÍDEO) E GESTÃO DE REDES SOCIAIS.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pela Portaria Municipal n.º 002/2024/CM/PA de 22 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Goianésia do Pará a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem como objetivo principal demonstrar a necessidade premente da contratação de uma empresa especializada em serviços de comunicação digital, em total conformidade com as diretrizes e princípios da Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos. A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, em seu papel de Poder Legislativo, tem o dever constitucional de garantir a transparência de suas ações, promover a participação popular e informar a população sobre os debates, decisões e projetos que impactam diretamente a vida de todos os munícipes. Até o momento, a comunicação da Casa Legislativa tem se limitado a canais tradicionais e a esforços internos que não atendem mais à crescente demanda por informação ágil e acessível. A ausência de uma estratégia de comunicação digital eficaz e profissional expõe a instituição a riscos como a disseminação de informações falsas e a perda de contato com uma parcela significativa da população, especialmente as gerações mais jovens.

A contratação do serviço se justifica para atender a diversas demandas institucionais, que até então não puderam ser atendidas de forma satisfatória. A primeira delas é a necessidade de alcance e engajamento. As plataformas digitais, como as redes sociais, representam o meio mais direto e eficiente para que o Poder Legislativo alcance um grande número de cidadãos. Uma gestão profissional dessas plataformas garante que a mensagem institucional chegue ao público-alvo de forma clara e envolvente, democratizando o acesso às atividades legislativas. Em segundo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Secretaria da Câmara Municipal

lugar, a contratação é fundamental para garantir a transparência e a devida prestação de contas. A produção de conteúdo multimídia, como vídeos de sessões, infográficos explicativos sobre projetos de lei e notícias de interesse público, permite que a Câmara Municipal divulgue suas ações de forma transparente, fortalecendo a confiança da sociedade na instituição.

Ademais, a necessidade de contratar um serviço especializado se fundamenta na carência de recursos técnicos e humanos internos para executar a atividade com a eficiência e a qualidade requeridas. A criação de conteúdo multimídia, a gestão estratégica de campanhas digitais e a análise de métricas exigem conhecimentos e ferramentas específicas que não fazem parte do escopo de trabalho dos servidores da Câmara. Esta é a primeira vez que a Casa Legislativa busca essa solução, pois entende que a modernização da comunicação é um passo fundamental para se alinhar às expectativas da população e otimizar os recursos públicos. A contratação de uma empresa especializada é a solução mais adequada para garantir o nível técnico do serviço, evitando a criação de novos cargos e a necessidade de adquirir equipamentos e softwares caros e específicos.

Por fim, a opção pela contratação terceirizada é a mais vantajosa economicamente para a administração pública. A terceirização evita custos como salários, encargos sociais, treinamentos constantes e a aquisição e manutenção de licenças de softwares e equipamentos que seriam necessários para manter uma equipe interna com o mesmo nível de especialização. Ao realizar um processo licitatório, a Câmara Municipal assegura a seleção da proposta mais vantajosa para o erário, garantindo um serviço de alta qualidade a um preço competitivo. A contratação é essencial para que o Poder Legislativo de Goianésia do Pará consiga cumprir com seu dever constitucional de transparência e comunicação, promovendo o acesso à informação de forma ágil e eficiente, em plena conformidade com a legislação vigente e com o interesse público.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL	MÊS	12
	Prestação de serviço de comunicação direto digital de caráter institucional, constando de a criação, geração e tratamento de conteúdo (foto, áudio, mensagens e vídeo) e gestão de redes sociais, compreendendo as seguintes atividades: - Produção de spots, vídeos e posts institucionais, alimentação de site oficial, migração de dados para o portal da transparência, bem como atuar como ouvidor municipal online. - Gerenciamento de Redes Sociais Administrar os perfis oficiais da Câmara Municipal (Facebook, Instagram e outros). A empresa deverá disponibilizar os seguintes equipamentos e materiais necessários para a realização de lives e produção áudio visual: a) 2 câmeras DSLR FULL HD; b) Drone com resolução 4K,		



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Secretaria da Câmara Municipal

- c) 4 microfones de lapela sem fio, teleprompter,
- d) notebook com mesa de corte digital,
- e) sistema de iluminação com led para cenários e veículo próprio para locomoção.

Os serviços serão prestados com execução de 25H SEMANAIS PRESENCIAL, com disposição para atender as necessidades do município em eventos públicos em geral, inclusive aos finais de semana.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

6. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante pesquisa, proferida pelo Setor Administrativo/Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Av. Pedro Soares de Oliveira S/N – Bairro Colegial - Cep. 68.639-000 – Goianésia do Pará/PA.

8. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Goianésia do Pará - PA, 12 de setembro de 2025.

Emerson Santos Marinho
Diretor Legislativo
Portaria nº 003/2025-CMGP